



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2093/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, a Codetran e a Secretaria de Urbanismo para que efetuem a fiscalização em todos os locais onde estão instalados semáforos, a fim de verificarem se há rampas de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, e, caso não haja, providencie.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público a dificuldade encontrada pelos itajaienses em relação a mobilidade urbana, especialmente por cadeirantes, que precisam dividir espaço com carros nas ruas por falta de calçadas ou pela condição precária delas. Não diferente é no tocante a travessia nas ruas, que em sua maioria não possuem condições adequadas para tanto. Desta forma, torna-se obrigação haver rampas nas esquinas em que há semáforos, a fim de facilitar o direito de ir e vir de quem já luta diariamente em virtude das limitações físicas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**